

Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Mensagem nº 29 /2018.

PROTUCOLO Nº
01064/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 01/08/2018 HORA: 09:56
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a doação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para a Vara da Comarca de Cordeirópolis,

Cordeirópolis, 01 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Cumprimentando e, ao ensejo, participo-o que estamos encaminhando ao crivo abalizador dessa **Egrégia Casa Legislativa**, para apreciação e deliberação do apensado projeto de Lei, que autoriza a doação de bens móveis da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** para a **Vara Única na Comarca de Cordeirópolis**, conforme especifica.

O presente Projeto de Lei obedece fielmente às disposições legais que regem a matéria e o assunto açambarcado pela referendada matéria trata-se, como se vê, da autorização para que o **Poder Executivo Municipal** possa, com toda acuidade recomendável, fazer a doação de bens móveis da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** para a **Vara Única da Comarca de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo.

Pela urgência e relevância que o tema representa ao submeter o Projeto à apreciação dessa **Egrégia Casa**, estamos certos de que os **Nobres Vereadores** saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os Nobres **Edis** haverão de emprestar o indispensável apoio.

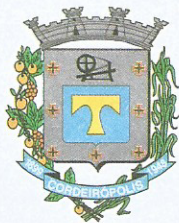
Enunciados, assim, os motivos determinantes de nossa iniciativa, que se reveste de inegável interesse público, solicito que sua apreciação se de em regime de urgência.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Laerte Lourenço
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Projeto de Lei nº 26, de 01 de agosto de 2018.

Autoriza a doação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para a Vara Única na Comarca de Cordeirópolis, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, , usando das atribuições que a Lei me confere, **faço saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a doação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para a Vara Única da Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

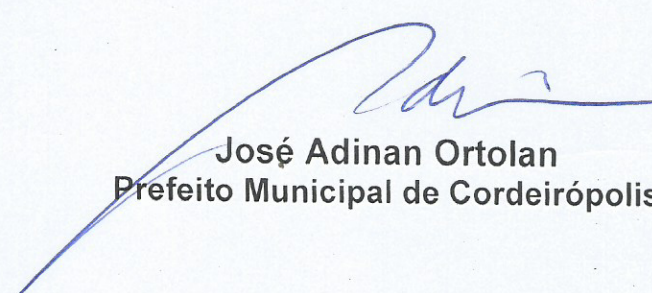
Art. 2º - Dentre os bens a serem doados constam:

Relação dos bens:

- 01 - DVR Stand Alone Híbrido 16 canais - Intelbras Mhdx 1016 G3 Hdcvi
- 05 - Câmeras Intelbras VHD 1010 B G3
- 01 - Fonte tipo colméia 12 v 5A
- 10 - Unidades de vídeo balun BNC
- 05 - Unidades de plug P4
- 01 - HD WPurple 01 TB
- 01 - Monitor de Vídeo 19,5 Widescreen
- 100 Mts cabo coaxial + bipolar

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de agosto de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis